

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL N.º 001/2011

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotoria de Justiça da Comarca de Carlópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 20.801/2010, e Autorização da Procuradoria-Geral de Justiça, resolve; **TORNAR PÚBLICO** o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de Direito, para atuar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Carlópolis, subordinado pelo órgão ministerial, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, na forma da Resolução n.º 1952/2009.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre. Os demais farão parte do cadastro de reserva.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará a vaga existente junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Carlópolis. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

3 - **Do programa:** O conteúdo programático versará sobre: Direito Penal, Direito de Família, Estatuto da Criança e do Adolescente, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Processual Penal e Direito Processual Civil.

4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de **17/01/2011 a 28/01/2011**, na Promotoria de Justiça de Carlópolis, situada à Rua Jorge Barros, n.º 1767, Fórum de Carlópolis no horário das **08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas**, através do preenchimento de requerimento padrão, fornecido no local, isento de custas.

5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;

b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;

c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 - **Do teste seletivo:** será aplicado no **dia 02 de Fevereiro de 2011 (quarta-feira), às 09h00min**, no Fórum, salão do Tribunal do Júri, à Rua: Jorge Barros - n.º 1767, na cidade de Carlópolis. O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo. A prova terá duração de 04h00m, ou seja, com duração **até às 13h00**. A prova conterà **30 questões de múltipla escolha e 01 peça processual ministerial**. Cada questão acertada pelo candidato será atribuído o valor de 1,00 ponto; e a peça processual terá o valor máximo de 20,00 pontos. Número de questões por disciplina: 08 de Direito Penal, 04 de Direito de Família, 04 do Estatuto da Criança e do Adolescente, 04 de Direito Constitucional, 02 de Direito Administrativo, 05 de Direito Processual Penal e 03 de Direito Processual Civil. A peça processual ministerial solicitada poderá ser: denúncia ou alegações finais ou representação em face de adolescentes infratores ou inicial da Vara de Família ou razões de apelação ou contra-razões de apelo ou parecer recursal ministerial. **Não será admitido o uso de livros, códigos, materiais de consulta ou indicações bibliográficas para a elaboração da peça processual.**

7 - **Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 30,00 pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/009, da PGJ. A análise do desempate será aferida, prioritariamente, pelo maior tempo de experiência profissional do candidato em estágios na área jurídica. Após, pelos candidatos de maior idade.

Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

8 - **Dos resultados:** serão afixados na sede da Promotoria de Justiça e no Fórum de Carlópolis, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2011, às 13h00 horas. Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula no 3º ano ou 5º semestre ou 5º termo do curso de bacharelado em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação. A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça. A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Carlópolis, 17 de Janeiro de 2011

Vilma Leiko Kato
Promotora de Justiça